

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

DECLARAÇÃO

O Município de Rosário do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 88.138.292/0001-74, com sede à Rua Amaro Souto, nº 2203 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Marcos Paulo Silva da Luz, **DECLARA**, para os devidos fins, que executará às suas expensas todas as obras, serviços e equipamentos adicionais eventualmente necessários e não previstos no projeto padronizado apresentado.

Declara, ainda, que os custos decorrentes dessas complementações são compatíveis com os parâmetros e disposições estabelecidos no Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, bem como com os art. 127 e art. 128 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais pertinentes.

Rosário do Sul, 20 de maio de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,
Prefeito Municipal
Município de Rosário do Sul